Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO E 15.12.1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública ao "PROJETO VILA SAÚDE".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao PROJETO VILA SAÚDE, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente